



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 2421 /2011**  
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer à Presidência da Casa a apreciação do Projeto de Lei 4645/2001, que Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças referidas.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento Nº 62/201, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, no dia 29 de junho do corrente, por esta Comissão, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que essa Douta Presidência inclua na Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 4.645, de 2001 que "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças referidas".

Sala da Comissão, 31 de março de 2011.

  
Deputado **SARAIVA FELIPE**  
Presidente

07 JUL 2011



B5A8EBF537